



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO
SERVIÇO

L E I Nº

Dá denominação a logradouro público.

1º comissão de Urbanização
Obras Públicas - Terezinha
e comunica
10.12.70
Assinatura
Aprovado em 1º turno
em 11.12.70
Aprovado em 2º turno
assinar - 14.12.70
Assinatura

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes decreta e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Passa a denominar-se Rua Ten Cel Assis Ataíde a Rua Um (1) do Bairro Stª Terezinha.

§ Único - A Municipalidade promoverá os atos necessários ao cumprimento deste artigo.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário - entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a quem o conhecimento desta lei pertencer que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, dezembro de 1970

Narciso Paulo Michelli
- Prefeito Municipal -

Geraldo José da Costa
- Secretário -

*Bela aprovação
Geraldo José da Costa
Narciso Paulo Michelli
Geraldo José da Costa
Assinatura de Donaldo de Oliveira
Assinatura de Jardim Cleonice*